

LEI Nº 581/2015
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA, Prefeito do município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 002/2015 de sua autoria, e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alugar o imóvel de propriedade da Sra. Eleonora Aparecida Moretti Thimoteo, portadora RG nº 4.583.827-7 e cadastrada no CPF sob nº 626.862.409-20, com residência na Rua Ernesto Avanci, nº 05, bairro Centro, neste município de Elisiário-SP, e outro, para a regulamentação do Conselho Tutelar Municipal, adequando referido órgão à nova legislação de funcionamento.

ARTIGO 2º - O Imóvel a ser alugado é situado na Rua Vitória Thomáz, nº 644, bairro Centro, neste município de Elisiário-SP, devendo a municipalidade providenciar as adequações necessárias para a correto e eficaz instalação de referido conselho.

ARTIGO 3º - Para a locação do imóvel, deverá ser assinado o respectivo contrato de locação.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por verbas próprias.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Elisiário, 19 de FEVEREIRO de 2015.

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO